



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 63/2024

O presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso e dever de suas obrigações legais e regimentais que exige o cargo, amparado nos termos e princípios do Regimento Interno, norteado em seu inciso XXXVI, artigo 17 e normas estatuídas na Lei Orgânica do Município de Apucarana,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder, a partir de agosto do corrente ano, aos servidores do quadro efetivo da Câmara Municipal de Apucarana, abaixo relacionados, PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, correspondente a 1 (um) nível; e mediante aprovação em avaliação de desempenho, PROGRESSÃO POR MÉRITO, correspondente a 2 (dois) níveis, na Tabela de Vencimentos dos cargos de provimento efetivo, nos termos do art. 17, inciso I e II da Lei Complementar nº 01/2012.

Servidor	Cargo	Nível
Ana Pereira do Nascimento	Zeladora	GB 38 p/GB 41
Jéssica Daiane Angotti	Adjunto Legislativo	GM 40 p/GM 43
Luciana Paes L. da Silva	Copeira	GB 38 p/GB 41
Marcos Kuniczki	Motorista	GB 47 p/GB 50
Mayara Ap. Rezende de lima	Repcionista	GB 38 p/GB 41
Rafael Belan dos Santos	Operador de Audiovisual	GM 38 p/GM 41
Robson José Menegardi	Vigia	GB 32 p/GB 35

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, 15 de agosto de 2024.

Luciano Augusto Molina Ferreira
Presidente

